



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

## Edital nº 326/2018

### PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

A Assembleia Municipal do Funchal, na reunião que decorreu no dia 03 de julho de 2018 (continuação da Sessão Ordinária de 29 de junho de 2018), apreciou e deliberou o seguinte:

#### Período da ordem do dia

**Ponto 8 – Aprovado por maioria** o Regulamento Municipal do Reconhecimento e Proteção das “Lojas com História” no Funchal, de acordo com o disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09, com 24 votos a favor, sendo 20 votos do GMC, 2 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU, 1 voto do PTP e 18 abstenções, sendo 17 do PPD/PSD e 1 da Coligação Nova Mudança (MPT).

**Ponto 9 - Aprovado por maioria** a Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Diário de Notícias da Madeira, de acordo com o disposto no art.º 10º do Regulamento de Medalhas Municipais, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12/09, com 32 votos a favor, sendo 20 votos do GMC, 9 votos do PPD/PSD, 2 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU, 1 voto contra do PTP e 4 abstenções, sendo 3 do PPD/PSD e 1 da Coligação Nova Mudança (MPT).

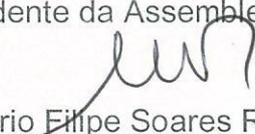
**Ponto 10 - Aprovadas por maioria** as Listas para Nomeação de Juizes Sociais, de acordo com o disposto no art.º 36º do Decreto-Lei 156/78, de 30/06, com 23 votos a favor, sendo 20 votos do GMC, 2 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU, e 15 abstenções, sendo 13 do PPD/PSD, 1 do PTP e 1 da Coligação Nova Mudança (MPT).

**Ponto 3 - Aprovado por maioria** o Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável, de acordo com o disposto na alínea h) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, com 23 votos a favor, sendo 20 votos do GMC, 2 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU e 15 abstenções, sendo 13 do PPD/PSD, 1 do PTP e 1 da Coligação Nova Mudança (MPT).

OBS: Estas votações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.

Funchal, 04 de julho de 2018

Presidente da Assembleia Municipal

  
Mário Filipe Soares Rodrigues